



## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2025**

(Da Sra. Duda Salabert)

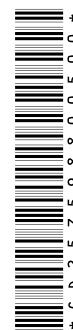
Requer a realização do Seminário para discutir os “*impactos socioambientais da possível implantação e exploração do serviço de transporte ferroviário na Estrada de Ferro EF-A34, localizada entre os municípios de Igarapé, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Itaúna, no estado de MG, objeto da outorga por autorização ferroviária emitida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres à Cedro Participações S.A*” a ser realizado no Estado de Minas Gerais.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização do Seminário para discutir os “*impactos socioambientais da possível implantação e exploração do serviço de transporte ferroviário na Estrada de Ferro EF-A34, localizada entre os municípios de Igarapé, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Itaúna, no estado de MG, objeto da outorga por autorização ferroviária emitida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres à Cedro Participações S.A*”.

O Seminário será realizado na cidade de Igarapé/MG, em local a ser definido, tendo os seguintes convidados:

- Mesa 1: Entendendo o empreendimento de impacto:
  - Sra. Daniela Cordeiro - Geóloga e moradora de Igarapé/MG;
  - Sr. Alessandro Baumgartner - Superintendente de Transporte Ferroviário



\* C D 2 5 7 5 9 8 8 0 0 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 03/07/2025 16:49:39.260 - CMADS

REQ n.82/2025

da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

- Sr. Lucas Kallas - Presidente do Conselho da Cedro Participações S.A.;
- Dr. Luciano Luz Badini Martins - Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA do Ministério Público de Minas Gerais
- Mesa 2: Impactos sobre a Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte
  - Sr. Fernando Passalio de Avelar - Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)
  - Sra. Veronica Sánchez da Cruz Rios - Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA)
  - Sr. Marcus Vinícius Polignano - Vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
  - Sra. Isabella Oliveira Lopes Rezende - Advogada, atingida e moradora no bairro Alto do Boa Vista (Mateus Leme/MG);
- Mesa 3: Impactos sobre Comunidades Tradicionais Indígenas:
  - Exma. Sra. Sônia Guajajara - Ministra dos Povos Indígenas
  - Exma. Sra. Joenia Wapichama - Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas
  - Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior - Procurador do Ministério Público Federal;
  - Cacica ãngohó da Aldeia indígena Katurãma
  - Cacique Sucupira da Aldeia indígena Naô Xohã
- Mesa 4: Impactos sobre a Comunidade Local e o Desenvolvimento Econômico da Região
  - Sra. Andréia Vazquez - Bióloga, advogada e atingida Condomínio Fazendinha São Miguel
  - Sra. Silvania Tavares da Silva - Geógrafa e Atingida Condomínio Fazendinha São Miguel
  - Sr. Evandro Ramos Lima - Associação comunitária Fernão Dias - ACFD
  - Jacinto Augusto Jardins Leal - Técnico em agropecuária, atingido e morador do Alto da Boa Vista (Mateus Leme/MG)



\* C D 2 5 7 5 9 8 8 0 0 5 0 0 \*



## **JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de grandes empreendimentos de infraestrutura, como o ramal ferroviário EFA-34, deve ser objeto de ampla discussão e análise pública, especialmente quando atravessa territórios densamente habitados, áreas protegidas e zonas de importância estratégica para a segurança hídrica e ambiental, como é o caso do ramal ferroviário da Cedro Participações S.A. que abrange os municípios de Igarapé, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Itaúna, no estado de MG.

O referido ramal foi autorizado pela Superintendência de Transporte Ferroviário da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) por meio da Decisão STF nº 41, de 28 de fevereiro de 2025, que deu aceite ao anteprojeto de engenharia, declarou sua utilidade pública e autorizou a CEDRO Participações S.A. a realizar as desapropriações necessárias à implantação do empreendimento.

Contudo, os impactos potenciais sobre comunidades, meio ambiente, infraestrutura urbana e sistemas de abastecimento de água exigem um diálogo direto com a população afetada, conforme preveem os princípios da participação democrática e da precaução ambiental. Ressalta-se que parte significativa da área afetada pelo ramal ferroviário atravessa o território da Área de Proteção Ambiental (APA) de Igarapé, criada justamente para a proteção do Reservatório de Serra Azul, fundamental para a segurança hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2025.

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**



\* C D 2 5 7 5 9 8 8 0 0 5 0 0 \*